



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**  
**EDITAL DE MONITORIA - nº 30/2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim torna pública a abertura do Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de monitores

## **1. DO PROGRAMA DE MONITORIA**

1.1 O Programa de Monitoria é compreendido como uma atividade acadêmica para a melhoria do ensino dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências educacionais, a articulação entre teoria e prática, bem como a integração curricular em seus diferentes aspectos. Destina-se a estudantes, regularmente matriculados, nos Cursos Técnicos de Nível Médio e em Cursos de Graduação e tem como objetivos:

- estimular a participação de estudantes em todas as etapas do processo educacional, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica do IF Baiano;
- contribuir com as atividades de aprimoramento do aprendizado do(a) estudante com a finalidade de superar problemas de aprendizagem;
- pesquisar novas metodologias de ensino adequadas às especificidades do componente curricular do programa;
- contribuir, através da formação de monitores(as) de ensino para a difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;
- possibilitar a construção de conhecimentos através da interação entre os(as) estudantes;
- desenvolver o processo de ensino-aprendizagem do(a) discente no campo do ensino, relacionando teoria e prática;
- aperfeiçoar o itinerário formativo dos(as) discentes ao proporcionar a contextualização de diferentes saberes.

## 1. DO QUANTITATIVO DA VIGÊNCIA E DO VALOR

**O IF Baiano estará disponibilizando 7 (sete) bolsas para monitores para o Campus Senhor do Bonfim - Disponibilidade Financeira na rubrica 339018 Auxílio Financeiro a Estudante e o Campus Senhor do Bonfim estará disponibilizando mais 7 bolsas provenientes de recursos próprios.**

Campus	Quantitativo	Quantidade de Meses	Valor da Bolsa	Valor Total
Senhor do Bonfim	14	10	R\$120,00	R\$16.800,00

1.2. São atribuições do monitor:

- colaborar com o(a) docente no planejamento da monitoria;
- auxiliar os(as) estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem no que tange as atividades de ensino;
- propor medidas alternativas para o ensino;
- apresentar bimestralmente ao/à docente do componente curricular, Relatório de Monitoria de Ensino;
- desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- realizar leituras complementares visando o aperfeiçoamento profissional; Outras, que as peculiaridades da disciplina exigir.

1.3 São deveres do monitor:

- assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;
- acordar a reposição com os respectivos orientadores(as) em caso de atraso ou não comparecimento;
- elaborar o Relatório de Monitoria de Ensino, explicitando as atividades desenvolvidas;
- zelar pelo material didático sob responsabilidade do mesmo;
- manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;
- apresentar-se, semanalmente, ao(s) orientadores(as) para o cumprimento das atividades;
- permanecer na sala definida para monitoria durante todo seu horário.

1.4. É vedado ao monitor:

- substituição do(a) professor(a) nas atividades de responsabilidade exclusiva do(a) docente, tais como: ministrar aulas teóricas e práticas;
- frequência dos alunos, avaliar aprendizagem dos alunos (elaborar e corrigir provas), atribuir notas e/ou frequências no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo, bem como é vedado o exercício de atividades referentes ao cargo de Técnico Administrativo em Educação;

- executar atividades meramente administrativas;
- cobrar dos alunos qualquer remuneração por monitoria prestada;
- praticar infração incompatível com a dignidade acadêmica;
- o(a) Monitor(a) poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, exclusivamente, acompanhado ou supervisionado pelo orientador, e que essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do(a) estudante.

## **2. DO DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA**

2.1 Considerando o horário normal de funcionamento do *Campus*, os monitores selecionados deverão dispor de no mínimo 8 (oito) horas e no máximo 10 (dez) horas semanais de segunda- feira a sexta - feira, distribuídas entre atividades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador (a), organizada no Plano de Monitoria.

2.2 No momento de sua admissão os(as) monitores(as) deverão comprovar a disponibilidade de horas para atuação no Programa de Monitoria.

2.3 É expressamente vedada a atividade de Monitoria em horário de aula curricular do(a) estudante, no IF Baiano.

2.4 A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador em comum acordo com o estudante monitor e aprovada pelo Coordenador do Curso, sendo observado o horário de aula do(a) monitor(a).

2.5. Os registros das monitorias e das tutorias deverão seguir as orientações dos respectivos documentos regulamentadores no âmbito do IF Baiano;

2.5.1 Os horários das monitorias e das tutorias, bem como as formas de acesso a elas devem ser amplamente divulgados, utilizando todos os recursos disponíveis, respeitando-se as medidas de segurança, com o propósito de possibilitar a manutenção do vínculo, do acompanhamento e da orientação dos(as) estudantes tutorados(as);

2.5.2 No caso específico das monitorias, o(a) docente orientador(a) deverá organizar um cronograma de reuniões com os(as) monitores(as) para avaliar e para promover adaptações que se fizerem necessárias ao modelo relacional e interativo da prestação de monitorias;

2.5.3 No caso específico das tutorias, o(a) coordenador(a) de curso deverá organizar um cronograma de reuniões e de atendimentos com estudantes tutorados(as).

## **3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA**

3.1. Estar regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e nos cursos subsequentes a saber: Técnico em Alimentos, Informática e Zootecnia a partir do 2º semestre e nas graduações de Licenciatura em Ciências Agrárias e Licenciatura em Ciências da Computação.

3.2. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

3.3. Ter cursado o componente em que está sendo ofertada a monitoria.

3.4. Ter sido aprovado(a) sem exame final na disciplina da inscrição, **comprovado através de histórico ou boletim escolar.**

3.5. Ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas e no máximo 10 (dez) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira.

3.6. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período **de 12/11 a 17/11/2021**, de forma não presencial,

através do e-mail: **monitorias.cge@bonfim.ifbaiano.edu.br**

3.2 O(A) candidato(a) deverá anexar ao e-mail:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital).

b) cópia do Histórico Escolar atualizado.

c) cópia de documento oficial com foto (frente e verso) e CPF.

3.3. No corpo do e-mail, o aluno/candidato à vaga da monitoria dos cursos deverá escolher a **área/disciplina à qual concorrerão.**

3.4 A ficha de inscrição está disponível em anexo a este edital.

### 4. DAS ÁREAS/DISCIPLINAS

PROFESSOR ORIENTADOR	ÁREA/ DISCIPLINA DE ATUAÇÃO	VAGAS	QUEM PODE CONCORRER
Amanda Valente	ALIMENTOS/ Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos	01 VAGA	Alunos do Curso Técnico em Alimentos
Marcos Custódio	EXATAS/ Matemática 1º ano	02 VAGAS	Alunos de graduação/ Alunos de Agropecuária de séries avançadas e da própria série
José Aurimar	EXATAS/ Matemática 2º ano Agropecuária	01 VAGA	Alunos de graduação/ Alunos de Agropecuária de séries avançadas e da própria série
Oswaldo Aragão	EXATAS/ Matemática 3º ano Agropecuária	01 VAGA	Alunos de graduação/ Alunos de Agropecuária de séries avançadas e da própria série
Juracir Santos	EXATAS/ Química 1º ano Agropecuária	02 VAGA	Alunos de graduação/ Alunos de Agropecuária de séries avançadas e da própria série

Domingos Sávio	EXATAS/ Química 2º ano Agropecuária	01 VAGA	Alunos de graduação/ Alunos de Agropecuária de séries avançadas e da própria série
Jesse Nery Filho e Phelipe Sena	Área de programação e Disciplinas: - Lógica e Linguagens de programação (Técnico subsequente no módulo 1 a começar em fevereiro); - Lógica e Linguagens de programação (Técnico integrado no ano 1 a começar em fevereiro); - Programação II (Técnico subsequente no módulo 3 a começar em fevereiro); - Programação III (Técnico subsequente no módulo 2 a começar no segundo semestre); - Estrutura de Dados (LCC a começar em fevereiro); - Linguagens de programação (LCC a começar no segundo semestre).	02 VAGAS	Alunos do Curso Técnico em Informática/ Alunos de LCC
Patrícia Soares	Área Educação Física.	01 VAGA	Alunos de Graduação do campus
Alessandra Oliveira de Araújo	Área de Zootecnia e Disciplinas: Avicultura; Nutrição animal; Psicultura.	03 VAGAS	Alunos de Graduação de LCA/ Alunos do Técnico em Zootecnia
<b>Total</b>		<b>14 VAGAS</b>	

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO

5.1 A classificação se dará através da análise de histórico escolar.

5.2 O critério para classificação será de acordo com a última nota obtida pelo aluno na disciplina a qual candidatou-se à monitoria.

5.3 Em caso de empate entre um ou mais candidatos, a ordem de classificação seguirá os seguintes critérios:

- a) média das notas obtidas em todas disciplinas do curso;
- b) maior tempo no curso;
- c) maior idade, levando em conta dia, mês e ano de nascimento;

d) sorteio.

5.4 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada monitoria.

5.5 Para admissão no Programa de monitoria o(a) candidato(a) aprovado(a), dentro do limite de vagas,

deverá assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do RG e do CPF;

b) termo de Compromisso e Adesão à Monitoria (Anexo II deste edital).

c) declaração de disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de monitoria (Anexo III deste edital).

Encaminhar para o e-mail: [monitorias.cge@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:monitorias.cge@bonfim.ifbaiano.edu.br) **todos os anexos preenchidos legivelmente e em formato PDF**

## **6. BOLSAS, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÕES**

6.1 Cada monitor receberá o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) mensal no período entre dezembro de 2022 a junho de 2023, podendo o período ser prorrogado por até mais 4 (quatro) meses se assim requerido pelo professor orientador ou coordenador de curso à Coordenação de Ensino.

6.2 O cancelamento da bolsa de monitoria dar-se-á por:

a) justificativa formal do(a) docente ao(à) qual o(a) monitor(a) está vinculado(a), após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;

b) suspensão disciplinar no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

c) trancamento de matrícula;

d) frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês (exceto em meses onde há recesso docente);

e) não apresentar o relatório bimestral (Anexo IV deste edital) ao/à professor(a) responsável pela monitoria, em prazo hábil;

f) abandono do curso,

g) solicitação do(a) próprio(a) estudante.

6.3 Caso haja cancelamento da bolsa ou o candidato selecionado não cumpra o processo de admissão, poder-se-á convocar, de maneira não-obrigatória, o candidato em lista de espera para a disciplina.

## **7. DECLARAÇÃO DE MONITORIA**

7.1 Ao final das atividades, o(a) monitor(a) fará jus a certificado de monitoria desde que tenha entregue o Relatório Final da Monitoria (Anexo V deste edital) e cumprido todo o disposto nesse edital;

7.2 Ao final do exercício da monitoria, deve ser emitido certificado pela Direção Geral do

Campus, que comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) estudante, de suas funções;

## **8. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

8.1 Poderá haver interposição de recursos em cada uma das etapas conforme cronograma (Anexo I), os quais serão analisados pela Comissão, conforme especificado no Edital de cada Campus.

8.2 O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo de seleção, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3 Qualquer interessado poderá impugnar este Edital no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação através de envio de e-mail à Comissão Local no endereço **monitorias.cge@bonfim.ifbaiano.edu.br**

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Ao final das atividades o (a)monitor(a) fará jus a certificado de monitoria desde que tenha entregue o Relatório Final da Monitoria e cumprido todo o disposto nesse edital;

9.2. Ao final do exercício da monitoria, deve ser emitido certificado pela Direção Geral do Campus, que comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) estudante, de suas funções:

9.3. À Comissão de Seleção de Monitoria caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital durante o processo seletivo;

9.4. Os casos omissos acerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

## **10. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	11 de novembro de 2022
Recursos para impugnação do Edital	11 e 12 de novembro de 2022
Período de Inscrições	12 a 17 de novembro de 2022
Homologação das Inscrições	Até 18 de novembro de 2022
Recursos sobre Homologação das Inscrições	21 e 22 de novembro de 2022 até às 17h do dia 22/11/2022
Resultado dos Recursos sobre Homologação das Inscrições	Até 23 de novembro de 2022
Período de Seleção	24 a 28 de novembro de 2022
Resultado Preliminar de Classificação	Até 29 de novembro de 2022

Recursos sobre Resultado Preliminar de Classificação	30 de novembro e 01 de dezembro de 2022
Resultado Final	Até 02 de dezembro de 2022
Assinatura do Termo de Compromisso	Até 07 de dezembro de 2022

Senhor do Bonfim, 11 de novembro de 2022.

***Lilian Pereira da Silva Teixeira***

Diretora Geral Substituta

*Campus* Senhor do Bonfim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**ANEXO I**

**FICHA DE CADASTRO DE MONITOR(A)**

<b>DADOS DO MONITOR</b>		
Nome	E-mail	Telefone
CPF:	Endereço:	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
A conta bancária pode ser de qualquer banco, mas deve estar no nome do aluno. <b>Não serão aceitos alunos sem conta bancária para monitoria.</b>		

<b>DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR</b>	
Nome	Curso
Nome do orientador(a)	

---

**ASSINATURA DO MONITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e matrícula nº \_\_\_\_\_, denominado simplesmente MONITOR(A), firmo perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, representado pelo Campus Senhor do Bonfim, TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA da disciplina \_\_\_\_\_ do Curso \_\_\_\_\_.

Este TERMO reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências a Resolução nº. 08/2016/Consup/IF Baiano, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente Monitoria terá início em 12/12/2022.
2. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IF Baiano e o(a) MONITOR(A), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
3. Durante a vigência deste TERMO, o(a) MONITOR(A) não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa bem como desempenhar outra função de monitoria remunerada ou voluntária.
4. O(A) MONITOR(a) declara conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito do IF Baiano.
5. A não apresentação da documentação de Monitoria de forma correta e completa à unidade acadêmica, nos prazos estabelecidos pelo Edital xx/, cancelará os direitos referentes ao exercício da Monitoria.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO MONITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e matrícula nº \_\_\_\_\_, denominado simplesmente MONITOR(A), firmo perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, representado pelo *Campus* Senhor do Bonfim, disponibilidade para dedicar-me entre 8 (oito) e 10 (dez) horas semanais às atividades de monitoria, em horário a ser determinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a) no período entre 06/12/2021 e 31/05/2021.

---

**ASSINATURA DO MONITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM**  
**ANEXO IV**  
**RELATÓRIO BIMESTRAL MONITORIA**

<b>CURSO</b>		<b>DISCIPLINA</b>	
<b>NOME DO MONITOR</b>			
<b>NOME DO ORIENTADOR</b>			
<b>PERÍODO</b>			
<b>1 - Atividades desenvolvidas no período</b>			
<b>2 - Autoavaliação</b>			
<b>3 - Dificuldades encontradas no período da monitoria</b>			
<b>4 - Sugestões para a melhoria do processo</b>			

---

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO V  
RELATÓRIO FINAL MONITORIA

<b>CURSO</b>		<b>DISCIPLINA</b>	
<b>NOME DO MONITOR</b>			
<b>NOME DO ORIENTADOR</b>			
<b>PERÍODO</b>			
<b>1 - Atividades desenvolvidas no período</b>			
<b>2 - Autoavaliação</b>			
<b>3 - Dificuldades encontradas no período da monitoria</b>			
<b>4 - Sugestões para a melhoria do processo</b>			

---

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**  
**ANEXO VI**

**FREQUÊNCIA MENSAL**

<b>MÊS</b>		<b>ANO</b>	
<b>CURSO</b>		<b>DISCIPLINA</b>	
<b>NOME DO MONITOR</b>			
<b>NOME DO ORIENTADOR</b>			

<b>PERÍODO</b> (semanal)	<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Carga Horária Mensal Total</b>		

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) MONITOR(A) \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**BAREMAS DE AVALIAÇÃO**

<b>Critérios</b>	<b>Notas/ Pontuação Máxima</b>	<b>Notas/ Pontuação Obtida</b>
<b>Média do histórico escolar abaixo de 7,0</b>	<b>10</b>	
<i>Média do histórico escolar entre: 7,1 e 8,0</i>	<i>20</i>	
<i>Média do histórico escolar entre: 8,1 e 9,0</i>	<i>30</i>	
<i>Média do histórico escolar entre: 9,1 e 10,0</i>	<i>40</i>	
<b>SUBTOTAL A (máximo)</b>	<b>40</b>	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria abaixo de 7,0</i>	<i>15</i>	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 7,1 e 8,0</i>	<i>30</i>	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 8,1 e 9,0</i>	<i>45</i>	
<i>Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 9,1 e 10,0</i>	<i>60</i>	
<b>SUBTOTAL B (máximo)</b>	<b>60</b>	
<b>TOTAL A+B (máximo)</b>	<b>100</b>	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora de Ensino - CD3 - SBF-DDE** em 11/11/2022 17:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 382594  
**Verificador:** 2971b22c21  
**Código de  
Autenticação:**

